



HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, devido à realização do Passeio de Bicicleta, inserido nos Jogos de Tomar, e a decorrer no dia 3 de junho de 2024, organizado pelo Município de Tomar:

- Fica condicionado o trânsito no dia 3/6/24, entre as 9h00 e as 10h30:
 - Rua Professor Gomes Ferreira, Rua Fábrica da Sola, Rua General Fernando Oliveira, Rua Cavaleiros de Cristo, Rua José Raimundo Ribeiro, Rua Coronel Garcês Teixeira, Rua Manoel de Matos, Praceta Raul Lopes.
 - Estrada do Barreiro, Rua Lopo Dias de Sousa, Praceta Raul Lopes.
- Fica proibido o trânsito no dia 3/6/24, entre as 9h00 e as 11h00: Praceta Raul Lopes, entre a Rua Manoel de Matos e a Rotunda na EN 110 (sentido Poente).
- Fica condicionado o trânsito no dia 3/6/24, entre as 10h00 e as 13h00, nas seguintes vias: Praceta Raul Lopes Alameda Um de Março, Alameda 1 de Março (sentido Poente), Rua Marques de Pombal, Av.^a Marques de Tomar, Estrada do Prado (entre a Rotunda da EN 113 e a Rotunda da Pedreira (Rotunda Estrada do Prado – Rua Dr. Luiz de Brito Guimarães), Rua Silva Magalhães, Praça da Republica, Rua Infantaria 15, Avenida Cândido Madureira, Rua Infantaria 15, Av. General Bernardo Faria, Várzea Grande.
- Fica condicionado o trânsito no dia 3/6/24, entre as 11h30 e as 13h30, nas seguintes vias:
 - Avenida Combatentes da Grande Guerra, Av. Luis Bonet, Av.^a D. Maria II;
 - Rua General Fernando Oliveira, Rua Fábrica da Sola, Rua Professor Gomes Ferreira;
 - Rua Manoel de Matos, Rua Gualdim Pais, Alameda dos Templários;
 - Rua Manoel de Matos, Rua Lopo Dias de Sousa, Estrada do Barreiro.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro. E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Documentos Anexados:

